



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 245 - 05 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
EDITAL DE EXUMAÇÃO	2
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	5
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	6
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	6

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.992 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Define o percentual de atualização monetária da **Unidade Fiscal - UF**, criada pelo **art. 405 da Lei Complementar Municipal nº 039, de 22 de dezembro de 1997**, e fixa o seu valor para o exercício de **2024**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

CONSIDERANDO que o **art. 405 da Lei Complementar nº 039, de 22 de dezembro de 1997**, instituiu a **Unidade Fiscal - UF** para servir como referencial para a cobrança de tributos, multas, preços públicos e tarifas criados e arrecadados pelo Município;

CONSIDERANDO que o **parágrafo único** daquele dispositivo fixou o seu valor equivalente a **R\$ 3,32 (três reais, trinta e dois centavos)** para o exercício de **2018**, e determinou a sua atualização anual pelo **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, observada a variação acumulada entre os meses de **novembro do ano anterior e outubro do ano de sua fixação**, para vigorar no exercício subsequente; (**art. 63 da Lei Compl. Mun. nº 310, de 08 de dezembro de 2017**);

CONSIDERANDO que o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, acumulado no período **novembro/2022 a outubro/2023** foi de **04,82 %**;

CONSIDERANDO que, com a referida correção, a **Planta Genérica de Valores - PGV**, que foi expressa em **Unidades Fiscais (Lei Complementar Municipal nº 309, de 07.12.2017)**, ficará automaticamente corrigida, nos termos do **parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 039, de 22 de dezembro de 1997**, com as modificações posteriores;

CONSIDERANDO o contido no expediente administrativo protocolizado sob nº **013.952, de 16 de novembro de 2023**;

CONSIDERANDO, finalmente, que urge apenas a edição de ato próprio para ser feita a imprescindível **publicidade** da citada atualização monetária para o exercício **2024**;

DECRETA:

Art. 1º. A **Unidade Fiscal - UF**, criada pelo **art. 405 da Lei Complementar Municipal nº 039, de 22 de dezembro de 1997**, cujo **parágrafo único** fixou a sua respectiva equivalência em moeda corrente do país para o **exercício 2024**, fica atualizada em **4,82%** e equivalerá a **R\$ 4,5687**, a partir da **00h00 (zero hora)** do dia **01 de janeiro de 2024**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos **arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal**; o disposto nos **arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual**; e o previsto no **art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 29 de novembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

RENATA PEREIRA ETINGER - Atos Oficiais

DECRETO Nº 9.993 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413, de 22 de dezembro de 2022**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413, de 22 de dezembro de 2022**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 227.252,72** (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
01.04.40	REGIME DE ADI-ANTAMENTOS		
.04.122			
7000.24			
38			
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
9.00			
01.04.40	SERVIÇO DA DÍVIDA		
.28.843			
7000.00			
01			
4.4.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.128,32	
3.00			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01.10.10	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
.04.122			
5001.24			
35			
4.4.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.802,85	
3.00			
01.10.10	RECAPEAMENTO DE VIAS		
.15.452			
5000.60			
12			
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	31.321,55	
0.00			
3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO - IPMS		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 245 - 05 de dezembro de 2023

03.16.16	BENEFÍCIO AOS	
.09.272.	SERVIDORES	
8050.26		
34		
3.1.90.0	PENSÕES	110.000,00
3.00		
Total		227.252,72

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ **50.128,32** (cinquenta mil, cento e vinte oito reais e trinta e dois centavos), referente ao saldo em conta corrente de depósitos judiciais, conforme a Lei Complementar Nº 151, de 05 de agosto de 2015.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ **177.124,40** (cento e setenta e sete mil, cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40	REGIME DE ADI-	
.04.122.	ANTAMENTOS	
7000.24		
38		
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0.00		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10	MANUTENÇÃO DA	
.04.122.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
5001.24		
35		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.124,40
9.00		
3	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO - IPMS	

03.16.16	BENEFÍCIO AOS	
.09.272.	SERVIDORES	
8050.26		
34		
3.1.90.0	APOSENTADORIAS E REFORMAS	110.000,00
1.00		
Total		177.124,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 04 de dezembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

EDITAL DE EXUMAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 12 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras abaixo 01A, 04, 05, 06, 07, 8, 08, 09, 10 E 12** relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUA	SE-PULT	DI S C R	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
01A	046	TT	Jorge Frederico Dos Santos	16/11 /2020	Manoel Joao

04	0048	TT	Andre Nascimento dos Santos	30/11 /2020	Agenor Alves dos Santos Junior
05	0003/0004	6 G D T	Francisca dos Anjos Sa	01/11 /2020	Oscar Gabriel dos Anjos
05	0003/0004	6 G ET	Sara Jose De Oliveira	02/11 /2020	Vicente Jose Antonio
05	0005/0006	1 G D T	Silvio Pinto De Moraes	02/11 /2020	Joao Pinto de Moraes
05	0005/0006	1 G ET	Jose Duarte	03/11 /2020	Zorai-de Lucinda Batista
05	0005/0006	2 G D T	Marinalva Sousa Mendes	04/11 /2020	Cirilo Mendes De Souza
05	0005/0006	2 G ET	Vagner Teles Soares	04/11 /2020	Jose Soares De Lima
05	0005/0006	3 G D T	Maria De Lourdes De Oliveira Lima	06/11 /2020	Filisbino Pedro de Oliveira
05	0005/0006	3 G ET	Miguel Arcanjo Moraes	06/11 /2020	Augusto Nunes De Moraes
05	0005/0006	4 G D T	Maria Lucia Dias Feitosa Dos Santos	07/11 /2020	Francisco Dias Feitosa
05	0005/0006	4 G ET	Gentileza Ribeiro Barrozo	06/11 /2020	Rosa Ribeiro Da Silva



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 245 - 05 de dezembro de 2023

05	0005/ 0006	5 G D T	Rony Anderson Zambro- neli Dos Santos	07/11 /2020	Israel Dos Santos
05	0005/ 0006	5 G E T	Isaltina Da Cruz Pereira	10/11 /2020	Joa- quim Da Con- ceicao Pereira
05	0005/ 0006	6 G D T	Alzira Candido Da Silva	09/11 /2020	Joa- quim Candi- do Da Silva
05	0005/ 0006	6 G E T	Luciano Amorim Da Silva Chagas	10/11 /2020	Jose Franc- sco Cha- gas Filho
05	0007/ 0008	1 G D T	Lucina Francisco	11/11 /2020	Bene- dito De Paula
05	0007/ 0008	1 G E T	Pedro Da Cunha Da Silva	11/11 /2020	Tiago Martini- ano Da Silva
05	0007/ 0008	2 G D T	Jose Henrique Gomes Dos Santos	13/11 /2020	Jose Gomes Dos Santos
05	0007/ 0008	2 G E T	Joaquina Simoes de Oliveira	14/11 /2020	Franc- sco Si- moes de Olivei- ra
05	0007/ 0008	3 G D T	Valeria Torrente Lima Misson	14/11 /2020	Edval- do Gomes Lima
05	0007/ 0008	3 G E T	Gilberto Soares De Andrade	14/11 /2020	Luiz Soares De Andra- de
05	0007/ 0008	4 G D T	Sonia Regina Dos Santos Ferreira	15/11 /2020	Pedro Paulo Dos Santos

05	0007/ 0008	4 G E T	Zilda Pascoa Dos Santos	16/11 /2020	Olindo Dos Santos
05	0007/ 0008	5 G D T	Luiz Carlos Pavao	15/11 /2020	Daniel Da Cama- ra Pavao
05	0007/ 0008	5 G E T	Antonio Gomes	15/11 /2020	Satiro Gomes
05	0007/ 0008	6 G D T	Laercio Alves Sampaio	16/11 /2020	Elisa Maria Da Con- ceicao
05	0007/ 0008	6 G E T	Maria Apareci- da Cordeiro Dos Santos	16/11 /2020	Dirce Enedi- na Cordei- ro
05	0009/ 0010	1 G D T	Iria Apareci- da Martins	17/11 /2020	Luiza Mar- tins Dos santos
05	0009/ 0010	1 G E T	Lilian Apareci- da Da Silva Marques	19/11 /2020	Jose Rober- to Da Silva
05	0009/ 0010	2 G D T	Cicero Joaquim Da Silva	19/11 /2020	Joao Joa- quim Da Silva
05	0009/ 0010	2 G E T	Fatima Dos Santos	20/11 /2020	Bene- dito Alves Dos Santos
05	0009/ 0010	3 G D T	Raimun- do Nonato Ferreira Pinto	19/11 /2020	Ana- cleto Pinto Ferreira
05	0009/ 0010	3 G E T	Rosana Da Silva H Rodrig- ues	20/11 /2020	Jose Bene- dito Henri- que

05	0009/ 0010	4 G D T	Irani Rosa De Souza	21/11 /2020	Salome De Souza
05	0009/ 0010	4 G E T	Idalina Bi- anchini Moreschi	21/11 /2020	Joao Bi- an- cchini
05	0009/ 0010	5 G D T	Welling- ton Alves Do Nasci- mento	19/11 /2020	Nilton Perro- ne Do Nasci- men- to
05	0009/ 0010	5 G E T	Andre Luis De Oliveira	22/11 /2020	Luiz Jacinto De Olivei- ra
05	0009/ 0010	6 G D T	Paulo Edmundo Sposito	22/11 /2020	Mario Sposi- to
05	0009/ 0010	6 G E T	Maria Nogueira Silva	24/11 /2020	Olega- rio No- gueira de Olivei- ra
05	0011/ 0012	1 G D T	Jose Carlos Galatti	24/11 /2020	Pas- coal Galatti
05	0011/ 0012	2 G D T	Yoshitu- go Sabanai	25/11 /2020	Sakai Saba- nai
05	0011/ 0012	2 G D T	Jose Silvano de Andrade	24/11 /2020	Sergi- no Jose de Andra- de
05	0011/ 0012	2 G E T	Maria Ignes Rama- lhete dos Santos	26/11 /2020	Franc- sco Rama- lhete
05	0011/ 0012	3 G D T	Raimun- do Nonato do Nasci- mento	25/11 /2020	Pedro Paulo do Nasci- men- to



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 245 - 05 de dezembro de 2023

05	0011/ 0012	3 G ET	Maria Cerqueira dos Santos	26/11 /2020	
05	0011/ 0012	4 G D T	Cicero Francisco de Souza	26/11 /2020	Francisco Antonio de Souza
05	0011/ 0012	4 G ET	Elias de Padua	26/11 /2020	
05	0011/ 0012	5 G D T	Vercelina Duarte dos Santos	27/11 /2020	Gardino Duarte ferro
05	0011/ 0012	5 G ET	Marcos Sergio Celestino	27/11 /2020	Sergio Celestino
05	0011/ 0012	6 G D T	Dirce de Andrade Tome	28/11 /2020	Batista de Andrade
05	0011/ 0012	6 G ET	Agustinho Luiz de Souza	28/11 /2020	Manoel Luiz de Souza
05	0013/ 0014	1 G D T	Maria Elza de Moura	28/11 /2020	Francisco Elias de Oliveira
05	0013/ 0014	1 G ET	Hilda Maria Lima Correia	28/11 /2020	Maria Diolina Lima
05	0013/ 0014	2 G D T	Vitor Barbosa	30/11 /2020	Durval Barbosa
05	0013/ 0014	2 G E	Pedro Miguel	29/11 /2020	Caseiro Miguel
05	0013/ 0014	3 G D	Mariene Barbosa de Oliveira	29/11 /2020	Nelson Barbosa
05	0013/ 0014	3 G D T	Mariene Barbosa de Souza	29/11 /2020	Nelson Barbosa
05	0013/ 0014	3 G E	Alice da Silva Croce	30/11 /2020	Antonio Croce
05	0013/ 0014	4 G D	Alice Branca Salgado	30/11 /2020	Antonio Pedro Salgado

05	0013/ 0014	5 G ET	Jessica Natalie Siqueira Nobre Patricio	29/11 /2020	Maria Aparecida Siqueira Nobre
05	0025/ 0026	1 G D T	James Dos Santos Minga	16/11 /2020	Laerte Minga
05	0025/ 0026	1 G ET	Gerson Dantas Junior	29/11 /2020	Gerson Dantas
05	1017A	TT	Celia Francisca Da Silva	04/11 /2020	Abnel Francisco Da Silva
06	1542	TT	Olivia Maria Da Conceicao	04/11 /2020	Maria Benedicta
06	1628E	TT	Benedito Martins Mendonca	10/11 /2020	Jose Martins Mendonça
06	1669	TT	Brenda Marcela Campos	06/11 /2020	Katia Aparecida Campos
06	1669	TT	Brenda Marcela Campos	06/11 /2020	Katia Aparecida Campos
06	1950	TT	Antonio Jorge Conde Figuinha	10/11 /2020	Jose Augusto Figuinho
06	1980	TT	Maria De Lourdes Silva	10/11 /2020	Maria Ribeiro Filha
07	1297	TT	Jose Dos Anjos	08/11 /2020	Maria Eliza Dos Anjos
07	1310	TT	Antonio Almeida Gomes	08/11 /2020	Galdino Pires Gomes

8	0222	TT	Natimorto	26/11 /2021	Rebeca Fernandes Alves de Freitas
08	0382	TT	Natimorto	01/11 /2021	Nicolas Pereira Nascimento
08	0383	TT	Natimorto	02/11 /2021	Pamela Cardoso da Silva
08	0384	TT	NATI-MORTO	30/11 /2021	Thiago Goncalves dos Santos
09	0006	TT	Jose Roque Simoes	13/11 /2020	Joao de Oliveira Simoes
09	0030	TT	Adair Roberto Isabel	14/11 /2020	Francisco Isabel
09	0045	TT	Delfina Maria da Conceição	27/11 /2020	Maria Leopoldina da Conceição
09	0056	TT	Claudio Dias De Oliveira	16/11 /2020	Alevino Dias De Oliveira
09	0065	TT	Orlando Da Silva	16/11 /2020	Benedito Rafael Da Silva
09	0108	TT	Valdeci Pereira Ferreira	17/11 /2020	Florindo Jesus Ferreira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 245 - 05 de dezembro de 2023

09	0128	TT	Francisco De Assis Da Silva	18/11/2020	Luiz Rodrigues Da Silva
09	0171	TT	Luzia Pereira Rosa De Mussi	19/11/2020	Manoel Pereira Da Rosa
09	0230	TT	Jose Benedito De Souza	21/11/2020	Orlando de Souza
09	0232	TT	Francisca Do Carmo Vila Nova Dos Santos	21/11/2020	Solon Vila Nova
09	0250	TT	Risomar Barcelos dos Santos	28/11/2020	João Isidoro dos Santos
09	0261	TT	Marcos Antonio da Silva	23/11/2020	Antonio Arlindo da Silva
09	0297	TT	Igles de Araujo Oliveira	22/11/2020	IVAN DE ARAUJO OLIVEIRA
09	0299	TT	Moises Perci	23/11/2020	PAULO PERCI
09	0310	TT	Joao Vitor da Silva Lupeti	22/11/2020	ROGERIO LUPETI
09	0360	TT	Vicentina De Araujo	08/11/2020	Antonio Jose De Araujo
09	0416	TT	Olimpia de Almeida Baruti	24/11/2020	Florenco Franco de Almeida

09	0462	TT	Antonio Guilherme da Silva	24/11/2020	Raimunda Isabel de Jesus
09	0471	TT	Ramiro Caro Neto	29/11/2020	Francisco Caro
09	0506	TT	Anderson Eron Silva Melo	29/11/2020	Arnaldo Luiz Melo
09	0595	TT	Raimundo Rodrigues Pereira	30/11/2020	Alvaro Marinho da Silva
09	0947D	TT	Jose Moreira	21/11/2020	Vicente Silveiro Moreira
10	397	TT	Maria Das Cruzes Carvalho	10/11/2020	Joaquim da Cruz
12	338	TT	Jose Milton da Silva	17/11/2020	Antonio Luiz Da Silva

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 27 de novembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Administração Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

RENATA PEREIRA ETINGER - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.11, do Edital 01/2022, TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Agente Fiscal Tributário: 008º (Ampla Concorrência)
Cargo - Ajudante Geral: 042º e 048º (Ampla Concorrência)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Agente Fiscal Tributário e Ajudante Geral, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
009º	MARIANA AKEMI OKAMOTO	28507502-0

CARGO: AJUDANTE GERAL - COTAS RACIAIS

Clas.	Nome	Documento
009º	NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	21561384-3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 245 - 05 de dezembro de 2023

CARGO: AJUDANTE GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
052°	DANIEL NOGUEIRA MACHADO	49377362-9
053°	WAGNER VALENTIN CARDOSO	23617893-3

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 05 de dezembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.8, do Edital 04/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Médico Clínico Geral Plantonista 24h:
003° (Ampla Concorrência)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICA a candidata abaixo relacionada, habilitada e classificada no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 04/2022, para preenchimento do cargo de Médico Clínico Geral Plantonista 24h, NOMEADA NESTA DATA, convocada a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, os candidatos solicitem ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 24H - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
004°	CARLA RODRIGUES DA SILVA	39297029-6

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 05 de dezembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA CRECHE, COLCHÃO E TATAME.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa G8 ARMARINHOS LTDA no LOTE 03, item 3.2, pela amostra não atender ao descritivo mínimo exigido no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTA JUNTO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO:

Nº: 001/2023 - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO MARQUES FIGUEIRA, Nº 1.861, BAIRRO VILA FIGUEIRA, SUZANO-SP - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Dia 19/12/2023 às 16h00, na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, sito a Avenida Antônio Marques Figueira, nº 1.861, bairro Vila Figueira, Suzano-SP. Decreto Municipal de Intervenção nº 9.901, de 17 de março de 2023.

RINALDO SADAQ SAKAI - Interventor.